

Lei nº 237.

A Câmara Municipal de Manqueirinha, Estado do Paraná, Decretou e seu Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Artº 1º - Fica substituído o nome do Município de Manqueirinha, para o de "Bomzeição do Rosário".

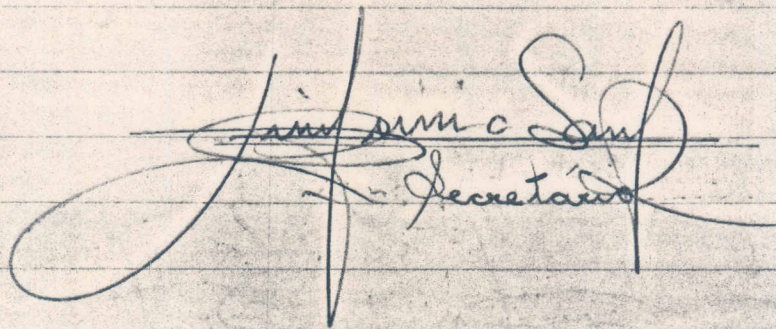
Artº 2º - A substituição referida no artigo anterior, é uma homenagem que se presta a Padroeira desta cidade.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manqueirinha, Estado do Paraná, em 4 de Junho de 1964.



Prefeito Municipal

  
Secretário